

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE CONVÊNIO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900 doravante denominado **CONVENIENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Supressão, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 19.819/2022**, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DO OBJETO E DA SUPRESSÃO**

Fica suprimido em **RS 164.709,68 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, o Convênio para o **ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde mediante acordo entre as partes, conforme Plano de Trabalho independentemente de transcrição.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 05 de outubro de 2022.

  
**MARIO CELSO BOTION**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

  
**CÉSAR LUIS DERMONDE**  
**SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**

Testemunhas:

  
**1. Nome:** Thayná Lucas de Souza  
**RG nº:** Assessor de Políticas Públicas  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**2. Nome:** Rafael Botteon  
**RG nº:** 35089665-2

Rafael Botteon  
Diretor de Planejamento e  
Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

Convênio nº 06/2022

2/4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**Concedente: MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

**Conveniente: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**

**Objeto: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº.: 06/2022.**

**Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limeira, 05 de outubro de 2022.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

**Nome:** Mario Celso Botion

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 016.083.028-14

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

**Nome:** Luiz Antônio Faber

**Cargo:** Diretor Geral de Fazenda

**CPF:** 965.096.948-91

Convênio nº 06/2022

3/4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## Estado de São Paulo

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

### ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

### PELA ENTIDADE CONVENENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04



SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

### GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Vitor Sergio Couto dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CPF: 231.650.657-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

### FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Maria Fernanda Olívio Dionízio

Cargo: Diretora de Urgência e Emergência

CPF: 355.022.268-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA